



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
IBIRAÇU/ES

PORTARIA SAAE-IBI - Nº 19/2015

CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ibiracú, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Nomeação da PMI nº 14.757 de 02 de janeiro de 2013;

Considerando o que dispõe o artigo 07 da Constituição Federal;

Considerando o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho, de 16/07/2013;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor contratado **Gelcimar dos Santos Junior**, matrícula 79, um **Adicional de Insalubridade** no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, reatragindo seus efeitos legais a 09/07/2015.

Ibiracú, 18 de setembro de 2015.

Elias Pignaton Recla

Diretor Executivo